



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

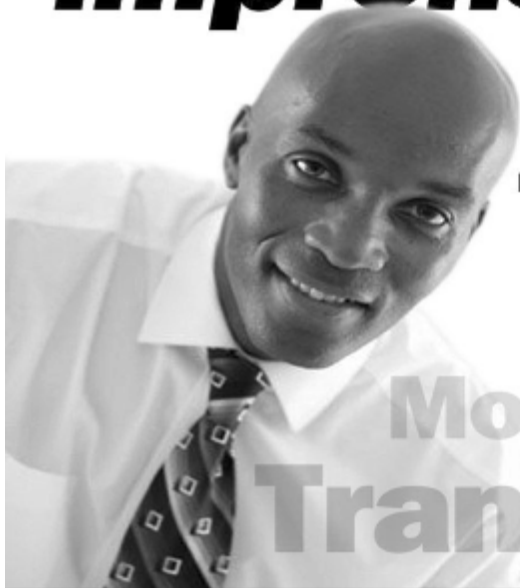
Segunda-feira • 18 de Março de 2019 • Ano • Nº 961

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal nº 068/2019, de 15 de março de 2019-** Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Dom Basílio e dá outras providências.
- **Portaria nº 00612019, de 15 de março de 2019-** Dispõe sobre rescisão do Termo de Convênio de Cessão de Servidor e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Roberval de Cassia Meira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Manoel Araújo nº 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E8UU+CBXA8JWT2QWRGWUKQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Dom Basílio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução 008/2019 de 08 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 12 de abril de 2019, no Município de Dom Basílio/BA, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária específica do Conselho Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Dom Basílio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Gabinete do Prefeito
CNPJ:13.673.314/0001-05



PORTARIA Nº 006/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre rescisão do Termo de Convênio de Cessão de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu art. 59, V, e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art.1º - RESCINDIR o Termo de Convênio nº 002/2017, através de cooperação mútua, firmado entre os municípios de Dom Basílio e de Livramento de Nossa Senhora, cujo objeto é a cessão da servidora **ELISÂNGELA ALVES SILVA CELIS**, haja vista a necessidade de sua permanência neste Ente Público.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, OFICIE-SE.

ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-